



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 431	DATA: 17/08/23
_____ FUNCIONÁRIO	

Colatina-ES, 17 de agosto de 2023.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

PROC Nº 431
FOLHA Nº 01
RUBRICA 3

Assunto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a aquisição de suprimentos de informática para substituição nos computadores utilizados pelos servidores desta Câmara Municipal de Colatina.

Tal solicitação se faz necessária, pois constantemente equipamentos de informática necessitam de manutenção e substituição de peças e acessórios para que fiquem em devidas condições de uso, considerando ainda que frequentemente temos problemas com esse tipo de item, sendo necessário a reposição do estoque. Vale ressaltar que a substituição dos SSD visa proporcionar um melhor desempenho das máquinas utilizadas pelos servidores.

Diante desta necessidade, segue, em anexo, a solicitação com o pedido e termo de referência, para que seja encaminhado ao setor competente para providências cabíveis.

Respeitosamente,


MARCELO CARVALHO PRETTI
Diretor Geral



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESPIRITO SANTO

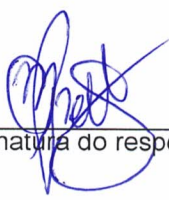
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROC N° 431
FOLHA N° 02
RUBRICA \$

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E/ OU SERVIÇOS

Número/Ano	000023 / 2023 - 17/08/2023
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL
Local/Setor	DIREÇÃO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Solicitante	MARCELO CARVALHO PRETTI
Justificativa	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUBSTITUIÇÃO NOS COMPUTADORES UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002357	HD SSD 240 GB SATA capacidade: 240 gb.; dimensões mínimas: 2,75 x 3,96 x 0,28 polegadas; potencia: 1,54 w; conexão: sata. referência de qualidade: kingston ou semelhante.	UN	10,00		
00002	00001	00001326	MOUSE OPTICO USB PRETO conexão: usb; resolução: 800 dpi; 3 botões; compatível com todas as versões do windows; cor: preta.	UN	10,00		
00003	00001	00002486	TECLADO PADRAO USB padrão abnt 2; teclas gravadas a laser; alfanumérico; com fio; conexão usb; cor predominante preto; regulagem de altura	UN	10,00		

x 
Assinatura do responsável pela solicitação

Assinatura da chefia

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro Colatina/ES - CEP 29700-22
TELEFAX: (27) 3722 3444 www.camaracolatina.es.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

PROC N° 431
FOLHA N° 03
RUBRICA \$

1. DO OBJETO

A aquisição de suprimentos de informática para substituição nos computadores utilizados pelos servidores desta Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A referida aquisição se faz necessária, pois constantemente equipamentos de informática necessitam de manutenção e substituição de peças e acessórios para que fiquem em devidas condições de uso, considerando ainda que frequentemente temos problemas com esse tipo de item, sendo necessário a reposição do estoque. Vale ressaltar que a substituição dos SSD visa proporcionar um melhor desempenho das máquinas utilizadas pelos servidores.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	HD 240 GB SSD capacidade: 240 gb.; dimensões mínimas: 2,75 x 3,96 x 0,28 polegadas; potência: 1,54 w; conexão: SATA. Referência de qualidade: Kingston ou semelhante.	UND	10
2	TECLADO USB Padrão ABNT 2; teclas gravadas a laser; alfanumérico; com fio; conexão UBS; cor predominante preto; regulagem de altura	UND	10
3	MOUSE OPTICO Conexão: USB; resolução: 800 dpi; 3 botões; compatível com todas as versões do Windows; cor: preta.	UND	10

1

4. DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1. O prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento/Execução.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser atestada pelo Chefe dos Serviços de Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Colatina/ES.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem emendas ou rasuras, atestadas por servidor responsável.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

6. DO VALOR DA AQUISIÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 6.1. O valor aceito para a aquisição deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preço e exposto no mapa comparativo de preços;
- 6.2. Será vencedora a proposta de MENOR PREÇO, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste termo;
- 6.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto.

PROC N° 431
FOLHA N° 04
RUBRICA \$



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PROC N° 431
FOLHA N° 05
RUBRICA §

Colatina, 17 de agosto de 2023.

Ref. Processo n.º 431/2023

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a solicitação do Diretor Geral e encaminho o presente processo ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para prosseguimento, devendo ser observado a legislação aplicável.


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: **Re: Solicitação de orçamento - Live Informatica**
De: <live@liveinformatica.net>
Para: CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA <pregao@camaracolatina.es.gov.br>
Data: 18/08/2023 17:43



- 15201.pdf (~493 KB)

Em 18/08/2023 13:26, CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento para aquisição de suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência em anexo.

Favor preencher, assinar e carimbar o orçamento em anexo, se possível.

Att, Carolina Biazzi

--
--



Setor de Compras, Licitação e Contratos.

Câmara Municipal de Colatina

27- 3722-3444 - ramal 23.

PROC N° 431
FOLHA N° 06
RUBRICA \$



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado Espírito
Santo

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) _____ - _____

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HD 240 GB SSD capacidade: 240 gb.; dimensões mínimas: 2,75 x 3,96 x 0,28 polegadas; potencia: 1,54 w; conexão: SATA. Referência de qualidade: Kingston ou semelhante.	UND	10		R\$ 199,00	R\$ 1990,00
2	TECLADO USB Padrão ABNT 2; teclas gravadas a laser; alfanumérico; com fio; conexão UBS; cor predominante preto; regulagem de altura	UND	10		R\$ 45,00	R\$ 450,00
3	MOUSE OPTICO Conexão: USB; resolução: 800 dpi; 3 botões; compatível com todas as versões do Windows; cor: preta.	UND	10		R\$ 19,00	R\$ 190,00
TOTAL GERAL						R\$ 2.630,00

Prazo para entrega: 5 dias

Validade da proposta: 30 dias

Data: 18 / 08 / 2023

09.205.399/0001-11
082 496 98-6
ASSINATURA E CARIMBO
LIVE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Alexandre Calmon, nº. 414 - Loja - 01
Centro - 29.700-040
Colatina - ES

Assunto: **RES: Solicitação de orçamento**
De: <compras@inovainformatica.com.br>
Para: 'CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA' <pregao@camaracolatina.es.gov.br>
Data: 24/08/2023 07:24



- Orçamento Câmara Municipal de Colatina.pdf (~198 KB)

Bom dia
Seguê orçamento conforme solicitado.
Obrigado

PROC N° 431
FOLHA N° 08
RUBRICA §

Luiz Radaeli Neto
Gerente Comercial

27 3711.1186 | www.inovainformatica.com.br
Av. Celso Veigas, 43 - Seção Centro, 45488 - Colatona - ES



De: CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA <pregao@camaracolatina.es.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 18 de agosto de 2023 13:11
Para: Inova Informática <compras@inovainformatica.com.br>
Assunto: Solicitação de orçamento

Boa tarde,

Solicito orçamento para aquisição de suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência em anexo.
Favor preencher, assinar e carimbar o orçamento em anexo, se possível.

Att, Carolina Biazzi

--
--



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Setor de Compras, Licitação e Contratos.

Câmara Municipal de Colatina

27- 3722-3444 - ramal 23.

PROC N° 431
FOLHA N° 09
RUBRICA \$



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) _____ - _____

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOT
1	HD 240 GB SSD capacidade: 240 gb.; dimensões mínimas: 2,75 x 3,96 x 0,28 polegadas; potência: 1,54 w; conexão: SATA. Referência de qualidade: Kingston ou semelhante.	UND	10	10	112,39	1123,90
2	TECLADO USB Padrão ABNT 2; teclas gravadas a laser; alfanumérico; com fio; conexão UBS; cor predominante preto; regulagem de altura	UND	10		23,36	233,60
3	MOUSE OPTICO Conexão: USB; resolução: 800 dpi; 3 botões; compatível com todas as versões do Windows; cor: preta.	UND	10		9,43	94,30
TOTAL GERAL						1451,80

Prazo para entrega: 10 dias

Validade da proposta: 03 dias

Data: 23/08/23

ASSINATURA E CARIMBO

14.246.031/0001-31

INOVA INFORMATICA LTDA - ME

Av. Getúlio Vargas, Nº 43 - Loja K Scala Center

Cep.: 29700-011 - Centro

Colatina - ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) _____ - _____

PROC N° 431
FOLHA N° 10
RUBRICA \$

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HD 240 GB SSD capacidade: 240 gb.; dimensões mínimas: 2,75 x 3,96 x 0,28 polegadas; potencia: 1,54 w; conexão: SATA. Referência de qualidade: Kingston ou semelhante.	UND	10		159,90	1.599,90
2	TECLADO USB Padrão ABNT 2; teclas gravadas a laser; alfanumérico; com fio; conexão UBS; cor predominante preto; regulagem de altura	UND	10		39,90	399,00
3	MOUSE OPTICO Conexão: USB; resolução: 800 dpi; 3 botões; compatível com todas as versões do Windows; cor: preta.	UND	10		19,90	199,90
TOTAL GERAL						

Prazo para entrega: 1 dias

Validade da proposta: 30 dias

Data: 29/08/23

ASSINATURA E CARIMBO

06.814.224/0001-13
082.273.20-0
L P GAVIORNO
Av. Getúlio Vargas nº 271
Cep/ 29700-010 - Centro
Colatina - ES

Assunto: **RES: RES: Solicitação de orçamento**
 De: InfoShop Informática <infoshop@infoshop.inf.br>
 Para: 'CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA' <pregao@camaracolatina.es.gov.br>
 Data: 18/08/2023 14:42



- CAMARA.pdf (~1.3 MB)

Boa tarde Carolina!

Segue em anexo orçamento solicitado.

Qualquer dúvida entre em contato.

PROC N° 431
 FOLHA N° 11
 RUBRICA \$



Magna Ovani Zanoteli
 27 3722 1882 / 27 99691 6481
 infoshop@infoshop.inf.br

De: CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA <pregao@camaracolatina.es.gov.br>
 Enviada em: sexta-feira, 18 de agosto de 2023 13:40
 Para: InfoShop Informática <infoshop@infoshop.inf.br>
 Assunto: Re: RES: Solicitação de orçamento

Boa tarde,
 Dispensa de licitação.

Att.



Câmara Municipal de Colatina
 Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
 Estado do Espírito Santo

Setor de Compras, Licitação e Contratos.

Câmara Municipal de Colatina

27- 3722-3444 - ramal 23.

Em 18/08/2023 13:27, InfoShop Informática escreveu:

Boa tarde!

É pregão ou compra?

Qualquer dúvida entre em contato.



Magna Ovani Zanoteli
 27 3722 1882 / 27 99691 6481
 infoshop@infoshop.inf.br

De: CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA <pregao@camaracolatina.es.gov.br>
 Enviada em: sexta-feira, 18 de agosto de 2023 13:16
 Para: infoshop@infoshop.inf.br
 Assunto: Solicitação de orçamento

Boa tarde,
 Solicito orçamento para aquisição de suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência em anexo.
 Favor preencher, assinar e carimbar o orçamento em anexo, se possível.

Att, Carolina Biazl

--
 --



Câmara Municipal de Colatina
 Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
 Estado do Espírito Santo

Setor de Compras, Licitação e Contratos.

Câmara Municipal de Colatina

27- 3722-3444 - ramal 23.



PROC N° 431
FOLHA N° 12
RUBRICA 5

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) 99694 6481 - 3722-1882

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HD 240 GB SSD capacidade: 240 gb.; dimensões mínimas: 2,75 x 3,96 x 0,28 polegadas; potencia: 1,54 w; conexão: SATA. Referência de qualidade: Kingston ou semelhante.	UND	10		109,00	1.090,00
2	TECLADO USB Padrão ABNT 2; teclas gravadas a laser; alfanumérico; com fio; conexão UBS; cor predominante preto; regulagem de altura	UND	10		23,00	230,00
3	MOUSE OPTICO Conexão: USB; resolução: 800 dpi; 3 botões; compatível com todas as versões do Windows; cor: preta.	UND	10		9,90	99,00
TOTAL GERAL						1.419,00

Prazo para entrega: 5 dias

Validade da proposta: 5 dias

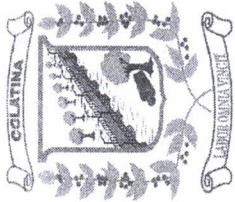
Data: 23/08/23

ASSINATURA E CARIMBO

Magma
[42.308.459/0001-05]

HR INFORMÁTICA LTDA.

RUA MOACYR AVIDOS, N.º 179
ESPLANADA - CEP 29702-670
COLATINA - ES



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	■
2º Lugar	■
3º Lugar	■
4º Lugar	■
5º Lugar	■

05/09/2023 12:14:01

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000023/2023 - 17/08/2023 - Processo Nº 000431/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	HR INFORMATICA LTDA		INOVA INFORMATICA LTDA		L P GAVIORNO		LIVE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00001	00002357	HDSSD 240 GB SATA capacidade: 240 gb.; dimensões mínimas: 2,75 x 3,96 x 0,28 polegadas; potência: 1,54 w; conexão: sata. referência de qualidade: kingston ou semelhante.	UN	10,000	109,000	1.090,00	112,390	1.123,90	159,900	1.599,00	199,000	1.990,00
00002	00001	00001326	MOUSE OPTICO USB PRETO conexão: usb; resolução: 800dpi; 3 botões; compatível com todas as versões do windows; cor: preta.	UN	10,000	9,900	99,00	9,430	94,30	19,900	199,00	19,000	190,00
00003	00001	00002486	TECLADO PADRAO USB padrão abnt 2; teclas gravadas a laser; alfanumérico; com fio; conexão usb; cor predominante preto; regulagem de altura	UN	10,000	23,000	230,00	23,360	233,60	39,900	399,00	45,000	450,00
Valor Total OBTIDO						1.419,00		1.451,80		2.197,00		2.630,00	
Valor Total VENCIDO						1.419,00							

PROC Nº 431
 FOLHA Nº 13
 RUBRICA J



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROC N° 431
FOLHA N° 19
RUBRICA §

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

05/09/2023 12:13:46

Pesquisa de Preços N° 000023/2023 - 17/08/2023 - Processo N° 000431/2023

Vencedor	HR INFORMATICA LTDA
CNPJ	42.308.459/0001-05
Endereço	RUA MOACYR AVIDOS, 179 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29700070
Contato	2737221882 infoshop@infoshop.inf.br

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002357	HD SSD 240 GB SATA capacidade: 240 gb.; dimensões mínimas: 2,75 x 3,96 x 0,28 polegadas; potencia: 1,54 w; conexão: sata. referência de qualidade: kingston ou semelhante.	UN	10,00	109,00	1.090,00
00002	00001	00001326	MOUSE OPTICO USB PRETO conexão: usb; resolução: 800 dpi; 3 botões; compatível com todas as versões do windows; cor: preta.	UN	10,00	9,90	99,00
00003	00001	00002486	TECLADO PADRAO USB padrão abnt 2; teclas gravadas a laser; alfanumérico; com fio; conexão ubs; cor predominante preto; regulagem de altura	UN	10,00	23,00	230,00

Total do Fornecedor: 1.419,00

Total Geral: 1.419,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC N° 431
FOLHA N° 15
RUBRICA \$

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.308.459/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HR INFORMATICA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOSHOP INFORMATICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MOACYR AVIDOS	NÚMERO 179	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.702-670	BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA	MUNICÍPIO COLATINA	UF ES
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HIGOR@INFOSHOP.INF.BR	TELEFONE (27) 9691-6481
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2023** às **11:44:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

HR INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.308.459/0001-05
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, o infra-assinado **HIGOR ROQUE OVANI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/04/1983, Inscrito no CPF sob nº: 092.407.457-42, portador do documento de Identidade - RG nº 1793371 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Mafalda Galimberti , nº 548, Vila Lenira, CEP: 29.702-370, na cidade de Colatina – ES, Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal denominada **HR INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Moacyr Avidos, nº 179, bairro Esplanada, CEP : 29.702-670 - Colatina – ES, devidamente registrada na **JUCEES**, sob o nº 32202770695 em 14/06/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **42.308.459/0001-05**, resolve, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica neste ato incluída às atividades da empresa os seguintes CNAES:

CNAE: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE: 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE: 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
CNAE: 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
CNAE: 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
CNAE: 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
CNAE: 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
CNAE: 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
CNAE: 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
CNAE: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
CNAE: 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
CNAE: 4789-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação.

PROC N° 431
FOLHA N° 16
RUBRICA §

HR INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.308.459/0001-05
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL HR INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.308.459/0001-05

HIGOR ROQUE OVANI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/04/1983, Inscrito no CPF sob nº: 092.407.457-42, portador do documento de Identidade - RG nº 1793371 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Mafalda Galimberti , nº 548, Vila Lenira, CEP: 29.702-370, na cidade de Colatina – ES, Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal denominada **HR INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Moacyr Avidos, nº 179, bairro Esplanada, CEP: 29.702-670, Colatina – ES, devidamente registrada na **JUCEES**, sob o nº 32202770695 em 14/06/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **42.308.459/0001-05**;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial “**HR INFORMATICA LTDA**”, e utilizará o nome fantasia de: **INFOSHOP INFORMÁTICA**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FILIAIS

A sociedade tem sua **Sede** à Rua Moacyr Avidos, nº 179, bairro Esplanada, CEP: 29.702-670, na cidade de Colatina – ES,, podendo estabelecer demais filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes. As filiais girarão com o capital da matriz, bem como terão nesta contabilidade centralizada;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO DA EMPRESA: A empresa declara sob as penas de lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006;

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

O objetivo da MATRIZ é a exploração do ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO**

PROC Nº 431
FOLHA Nº 17
RUBRICA \$

HR INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.308.459/0001-05
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE e exercerá as seguintes atividades:

CNAE: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE: 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;

CNAE: 95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CNAE: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CNAE: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE: 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE: 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

CNAE: 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

CNAE: 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CNAE: 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

CNAE: 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

CNAE: 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

CNAE: 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE: 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CNAE: 4789-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ **38.000,00** (trinta e oito mil reais), é dividido em **38.000** (trinta e oito mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuídas:

A) HIGOR ROQUE OVANI, com **38.000** (trinta e oito mil) quotas, no total de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais);

CLÁUSULA SETIMA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

PROC Nº 431
FOLHA Nº 18
RUBRICA §

HR INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.308.459/0001-05
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será indeterminado;

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo único sócio **HIGOR ROQUE OVANI**, com os poderes e atribuições de titular administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor do titular administrador ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo único – Compete ao titular administrador outorgar poderes a terceiros perante as repartições ou entidades de direito público ou privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

O titular administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular administrador os lucros ou perda apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fazer jus a uma remuneração mensal, a título de “pro-labore”, de forma individual, proporcional aos serviços prestados, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos;

PROC Nº 431
FOLHA Nº 19
RUBRICA §

HR INFORMATICA LTDA
CNPJ: 42.308.459/0001-05
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONTINUIDADE

Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha; nas hipóteses de ausência ou interdição do seu representante habilitado;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que possam surgir em decorrência da presente Alteração de Contrato Social.

E, pôr estarem de pleno acordo, assinam a presente alteração.

Colatina-ES, 14 de Julho de 2023.

HIGOR ROQUE OVANI

PROC N° 431
FOLHA N° 20
RUBRICA §



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HR INFORMATICA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09240745742	HIGOR ROQUE OVANI

PROC N° 431
FOLHA N° 21
RUBRICA [assinatura]





CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2023 13:06 SOB N° 20231217064.
PROTOCOLO: 231217064 DE 17/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310559566. CNPJ DA SEDE: 42308459000105.
NIRE: 32202770695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.
HR INFORMATICA LTDA.

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

PROC N° 431
 FOLHA N° 22
 RUBRICA \$

CPF 092.407.457-42 INDI N.º 1008
 REGISTRO GERAL 1.793.371 2 VIA DATA EMISSÃO 20/06/2023
 REGISTRO CIVIL
 CERT. NASC. 023986 01 55 1983 1 00098 103 0018943 95
 R D C CRUZ - COLATINA - ES - 30.05.2023

T. ELEITOR ***	CTPS ***	SERIE ***	UF ***	POLEGAR DIRETO
RES/PTS/PASEP ***	IDENTIDADE PROFISSIONAL ***			
CERT. MILITAR ***	CNS ***	 IDENTIDADE CIVIL ASSINATURA DO DIRETOR		
CRH 02406554738	4584742394265			

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

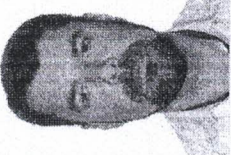
NOME HIGOR ROQUE OVANI

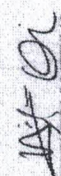
FILIAÇÃO
 ORIDIS ROQUE OVANI E MARIA ODETI
 ZAMPROGNO OVANI

DATA NASCIMENTO
 19/04/1983

NACIONALIDADE
 COLATINA/ES
 OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH




 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC N° 431
FOLHA N° 23
RUBRICA [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HR INFORMATICA LTDA.**
CNPJ: **42.308.459/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:29 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **0DE7.AA7B.19C4.D281**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROC N° 431
FOLHA N° 24
RUBRICA J

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000929886

Identificação do Requerente: CNPJ N° 42.308.459/0001-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/09/2023**, válida até **03/12/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/09/2023.

Autenticação eletrônica: **000C.7538.5F80.EDC2**





PROC N° 431
FOLHA N° 25
RUBRICA \$

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0017947

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
HR INFORMATICA LTDA.

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 42.308.459/0001-05
RUA MOACYR AVIDOS, Nº 179 , ESPLANADA COLATINA - ES, CEP 29702-670

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

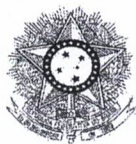
Chave de validação da certidão: 20230017947

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023

Data de vencimento: **03/12/2023**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPROC Nº 431
FOLHA Nº 26
RUBRICA J**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HR INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.308.459/0001-05

Certidão nº: 46078033/2023

Expedição: 04/09/2023, às 16:54:18

Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HR INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.308.459/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)PROC N° 431FOLHA N° 27RUBRICA \$

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.308.459/0001-05
Razão Social: HR INFORMATICA LTDA
Endereço: MOACYR AVIDOS / ESPLANADA / COLATINA / ES / 29702-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090202465826305545

Informação obtida em 04/09/2023 16:54:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROC N° 431
 FOLHA N° 28
 RUBRICA J

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: HR INFORMATICA LTDA

CNPJ: 42.308.459/0001-05

Data de Expedição: 04/09/2023 16:55:15

Nº da Certidão: * 2022179637 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

DECLARAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação

HR Informática Ltda, inscrito no CNPJ n° 42.308.459/0001-05 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Higo Rogério Orani, portador (a) da Carteira de Identidade n° 1793371ES e do CPF n° 092 407 457 42, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Colatina, 04 de setembro de 2023.



42.308.459/0001-05

HR INFORMÁTICA LTDA.

RUA MOACYR AVIDOS, N.º 179
ESPLANADA - CEP 29702-670
COLATINA - ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

Colatina, 05 de setembro de 2023.

Ref. Processo n.º 431/2023

PROC N° 431
FOLHA N° 30
RUBRICA §

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Em atendimento à solicitação de compras à inicial e em conformidade com a legislação pertinente, encaminho os orçamentos realizados junto às empresas do ramo, quadro comparativo de preços, vencedor de preço simples, bem como, documentos da empresa que apresentou melhor proposta.

Informo que foram utilizados os critérios de julgamento de menor preço simples, tendo a EMPRESA HR INFORMATICA LTDA – CNPJ N.º. 42.308.459/0001-05, ofertado menor valor global, R\$ 1.419,00 (hum mil, quatrocentos e dezenove reais), conforme demonstrado no quadro comparativo de preço simples.

Considerando que o valor obtido encontra-se dentro do limite para a realização da dispensa de licitação, previsto nos termos, do art. 24, II, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, solicito autorização para dar prosseguimento ao processo.

CAROLINA BIAZI
Agente de Contratação

Setor de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZO NA FORMA DA LEI.

EM 05/09/23

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PROC N° 431
FOLHA N° 31
RUBRICA B

Colatina, 05 de setembro de 2023.

Ref. Processo n.º 431/2023

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho o presente processo para informar se existe previsão orçamentária para o exercício de 2023, fazendo frente as despesas oriundas dos presentes autos. Logo após, havendo dotação orçamentária, o mesmo deverá ser remetido à Procuradoria Jurídica para parecer acerca da possibilidade de prosseguimento nos termos, do art. 24, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Posteriormente o mesmo deverá retornar a este setor para que sejam tomadas as demais providências.


CAROLINA BIAZI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Setor de Compras, Licitações e Contratos



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROC N° 431
FOLHA N° 32
RUBRICA \$

Colatina, 05 de setembro de 2023

Conforme solicitação do agente de contratação do setor de compras, licitações e contratos sobre “ a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos de informática para Câmara Municipal de Colatina no valor de R\$ 3.921,90 (Três mil, novecentos e vinte e um reais) ” informamos que o saldo da dotação **31.90.30.0000 – Material de Consumo** para o exercício de 2023 até a presente data é de **R\$ 85.768,42 (Oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)** conforme Orçamento aprovado através da Lei nº 7.033 de 15/12/2022.

Unidade orçamentária – 001001

Função – 01

Órgão - 001

Subfunção – 031

Programa – 0001

Projeto Atividade - 2001

Elemento da despesa –33.90.30.00000 – Material de Consumo

Sem mais

Maria Margareth Bergamaschi
CRC - ES 014072/0-1



MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
SETEMBRO DE 2023

PROC Nº 431
FOLHA Nº 33
RUBRICA 9

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA												
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA												
001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL												
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000001	5.400.000,00	5.400.000,00	2.940.580,35	2.940.580,35	2.459.419,65	2.940.580,35	2.940.580,35	2.940.580,35	2.940.580,35	2.940.580,35	2.940.580,35
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000002	1.134.000,00	1.134.000,00	603.294,05	603.294,05	530.705,95	603.294,05	603.294,05	603.294,05	603.294,05	603.294,05	603.294,05
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000003	44.000,00	44.000,00	27.420,74	27.420,74	16.579,26	27.420,74	27.420,74	27.420,74	27.420,74	27.420,74	27.420,74
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000004	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
31909400000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0000005	100,00	20.100,00	16.208,60	16.208,60	3.891,40	16.208,60	16.208,60	16.208,60	16.208,60	16.208,60	16.208,60
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000006	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
33903000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000007	100,00	100,00	14.231,58	14.231,58	85.768,42	14.231,58	14.231,58	14.231,58	14.231,58	14.231,58	14.231,58
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0000009	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000010	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000011	2.704.644,00	3.054.644,00	2.619.913,95	2.619.913,95	434.730,05	2.619.913,95	2.619.913,95	2.619.913,95	2.619.913,95	2.619.913,95	2.619.913,95
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000012	335.000,00	335.000,00	306.867,54	306.867,54	28.132,46	306.867,54	306.867,54	306.867,54	306.867,54	306.867,54	306.867,54
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000013	500,00	500,00	239,60	239,60	260,40	239,60	239,60	239,60	239,60	239,60	239,60
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000014	400.000,00	400.000,00	41.045,00	41.045,00	30.000,00	41.045,00	41.045,00	41.045,00	41.045,00	41.045,00	41.045,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000022	150.000,00	150.000,00	108.955,00	108.955,00	108.955,00	108.955,00	108.955,00	108.955,00	108.955,00	108.955,00	108.955,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		10.269.744,00	10.269.744,00	6.569.801,41	6.569.801,41	3.699.942,59	6.569.801,41	6.569.801,41	6.569.801,41	6.569.801,41	6.569.801,41	6.569.801,41
001001.0103100012.002 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO												
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000018	150.000,00	500.000,00	344.789,28	344.789,28	155.210,72	344.789,28	344.789,28	344.789,28	344.789,28	344.789,28	344.789,28
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		150.000,00	500.000,00	344.789,28	344.789,28	155.210,72	344.789,28	344.789,28	344.789,28	344.789,28	344.789,28	344.789,28
001001.0103100012.003 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL												
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000015	85.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000016	65.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000017	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		180.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
001001.2884600020.001 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL												
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000019	1.400.000,00	1.190.000,00	617.343,37	617.343,37	572.656,63	617.343,37	617.343,37	617.343,37	617.343,37	617.343,37	617.343,37
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		1.400.000,00	1.190.000,00	617.343,37	617.343,37	572.656,63	617.343,37	617.343,37	617.343,37	617.343,37	617.343,37	617.343,37
001001.2884600020.002 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL												
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000020	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
001001.2884600020.003 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL												
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000021	450.000,00	450.000,00	221.610,96	221.610,96	228.389,04	221.610,96	221.610,96	221.610,96	221.610,96	221.610,96	221.610,96
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		450.000,00	450.000,00	221.610,96	221.610,96	228.389,04	221.610,96	221.610,96	221.610,96	221.610,96	221.610,96	221.610,96
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		12.449.844,00	12.449.844,00	7.753.545,02	7.753.545,02	4.696.298,98	7.753.545,02	7.753.545,02	7.753.545,02	7.753.545,02	7.753.545,02	7.753.545,02
TOTAL ÓRGÃO:		12.449.844,00	12.449.844,00	7.753.545,02	7.753.545,02	4.696.298,98	7.753.545,02	7.753.545,02	7.753.545,02	7.753.545,02	7.753.545,02	7.753.545,02
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		1.170.988,91	1.170.988,91	520.766,77	520.766,77	1.369.034,64	1.170.988,91	1.170.988,91	1.170.988,91	1.170.988,91	1.170.988,91	1.170.988,91
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		195.851,53	195.851,53	41.045,00	41.045,00	34.098,04	195.851,53	195.851,53	195.851,53	195.851,53	195.851,53	195.851,53
TOTAL ÓRGÃO:		1.369.034,64	1.369.034,64	5.200.766,77	5.200.766,77	34.098,04	1.369.034,64	1.369.034,64	1.369.034,64	1.369.034,64	1.369.034,64	1.369.034,64

(Assinatura)

MUNICÍPIO DE COLATINA
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 ESPÍRITO SANTO

27.314.251/0001-05
 BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
 SETEMBRO DE 2023

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação		Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
TOTAL GERAL:		12.449.844,00	12.449.844,00		7.753.545,02	4.696.298,98		6.212.194,13		1.541.350,89	53.755,27	6.212.194,13		1.541.350,89	

FELIPPE COUTINHO MARTINS
 PRESIDENTE

M. Margareth Bergamaschi
 MARIA MARGARETH BERGAMASCHI
 CONTADOR
 CRC-ES 014072/O-1

PROC N° 431
 FOLHA N° 34
 RUBRICA \$



PROC N° 431
FOLHA N° 35
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Processo nº. 431/2023

Da: Procuradoria Jurídica

À: Responsável pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Colatina/ES

Assunto: Análise da viabilidade da aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência. Contratação Direta. Legalidade.

1. DO RELATÓRIO

1.1. DOS FATOS

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Agente de Contratação e Responsável pelo setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Colatina – ES, Sra. **CAROLINA BIAZI**, de análise da viabilidade da aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência,

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br



PROC N° 431
FOLHA N° 36
RUBRICA

no valor total de R\$ 1.419,00 (hum mil, quatrocentos e dezenove reais), para o exercício financeiro de 2023.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Esta Procuradoria Jurídica possui inúmeras atribuições legais, conforme se observa na **Lei Municipal nº 5.752**, de 05 de agosto de 2011 que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreiras, cargos e salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Colatina.

A **Lei Municipal nº 6.044**, de 11 de dezembro de 2013 ao dispor sobre alterações na Lei Municipal nº 5.752, deu nova redação à **Unidade Jurídica** atribuindo ao Procurador Jurídico dentre outras funções, a de opinar previamente sobre contratos em que seja parte a Câmara Municipal de Colatina, e ainda sobre as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, senão vejamos a redação legal:

IV - UNIDADE JURÍDICA

I - PROCURADOR JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Estabelecer uniformidade de interpretação das leis e das questões jurídicas;
- Examinar e opinar previamente sobre minutas dos editais de licitação, de concursos para provimento de cargos, dos contratos, acordos, convênios, ajustes e quaisquer atos obrigacionais, inclusive aditamentos em que for parte a Câmara Municipal de Colatina;
- manifestar-se sobre a caracterização de hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação; (grifei)

O **art. 38 da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, determina expressamente em seu texto:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado,



PROC N° 431
FOLHA N° 37
RUBRICA §

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifei)

Dessa forma, a Procuradoria possui a atribuição legal de opinar previamente, por meio de “Parecer Jurídico” sobre contratos em que seja parte esta Casa de Leis, bem como em relação às hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

1.3. DOS LIMITES DA PROCURADORIA JURÍDICA NA ANÁLISE DA MATÉRIA

O presente parecer jurídico tem por finalidade auxiliar o gestor público no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ele envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

A função do procurador jurídico, portanto, é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante destacar que o exame do presente processo administrativo de licitação se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parto da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando as condições e os requisitos legalmente exigidos.

Por isso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo administrativo, inclusive quanto à efetiva realização do serviço bem como à veracidade das informações apresentadas, tenham sido regularmente determinadas/obtidas pelo (s) Setor



PROC N° 431
FOLHA N° 38
RUBRICA §

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

(es) competente da Câmara Municipal de Colatina/ES, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Em relação ao prazo para a Procuradoria emitir o parecer jurídico em procedimentos administrativos, destaque-se que o **art. 10 da Instrução Normativa Sistema Jurídico – SJU nº 001/2018** aprovada em 01/08/2018 por meio da Portaria nº 061/2018 prescreveu o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário, *in verbis*:

Art. 10 No âmbito administrativo, o prazo para a Procuradoria Jurídica de manifestar em procedimentos administrativos é de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário.

Finalmente, deve-se frisar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança do próprio gestor público a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Recebi para emissão de Parecer Jurídico na data de **05 de setembro de 2023**.

É o **Relatório** necessário. Passo a análise do caso com os fundamentos de fato e de direito bem como a devida conclusão.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Verifica-se, nos autos do procedimento administrativo, a solicitação de dispensa de licitação do Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES, Sr. **MARCELO CARVALHO PRETTI**. Existe autorização do Presidente da Câmara Municipal para abertura do procedimento de justificação de dispensa de licitação. Há dotação orçamentária suficiente para a realização da referida despesa, conforme informou o Setor responsável.

Presentes também os orçamentos detalhados em relação aos objetos a serem adquiridos, conforme Quadro Comparativo de Preços Simples.

2.1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br

4



PROC N° 431
FOLHA N° 39
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

Como cediço, a licitação é regra que deve ser observada pela Administração Pública, à luz do que dispõe o art. 37, XXI, da CF/88, sendo excepcionais os casos de sua não realização, conforme autoriza a legislação. Em outras palavras, a não realização de licitação somente pode ser feita nas hipóteses expressamente previstas em lei. A respeito do tema dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nas palavras do professor **Rafael Carvalho Rezende Oliveira** (*Licitações e contratos administrativos – 9ª. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020, pág. 103*) sobre os casos de dispensa de licitação:

“As hipóteses de dispensa de licitação estão consagradas no art. 24 da Lei 8.666/1993.

Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para se atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

É importante notar que as hipóteses de dispensa de licitação representam exceções à regra constitucional da licitação, permitidas pelo art. 37, XXI, da CRFB (“ressalvados os casos especificados na legislação”). O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta.” (grifei)

O **Tribunal de Contas da União (TCU)** possui diversos julgados que tratam das hipóteses de licitação dispensável previstas no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br

5



PROC Nº 431
FOLHA Nº 40
RUBRICA §

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

Consulte, nas contratações em que seja aplicável a hipótese de dispensa de licitação, o maior número de possível de propostas de potenciais interessados, de modo a aperfeiçoar parâmetros de comparação quanto à escolha do fornecedor, do objeto a ser executado e à razoabilidade dos preços cotados. **(Acórdão 21/2006 Segunda Câmara)**

Proceda de forma correta as dispensas de licitações, cumprindo as exigências dos normativos que regem seu procedimento, descrevendo de forma clara o seu objeto, em especial o disposto nos arts. 17, 24, 25 e 26 da Lei 8.666/1993. **Acórdão 97/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Promova licitação para aquisição de bens ou prestação de serviços, evitando o uso indiscriminado da dispensa de licitação com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, o que caracteriza fuga ao procedimento licitatório, nos termos do art. 37, XX I, da Constituição Federal c/c art. 2º da Lei nº 8.666/1993. **(Acórdão 2387/2007 Plenário)**

Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa. **Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Portanto, enquadrando-se os objetos nas condições impostas pela alínea II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é possível a contratação direta por dispensa de licitação. A pequena relevância econômica da contratação não justifica gasto de tempo e de recursos públicos com uma licitação “comum”.

De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu artigo 26.

2.2. DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS

Observa-se, a presença, nos autos deste procedimento administrativo, das **certidões** e **documentos** exigidos pela legislação pátria que rege o processo de licitações e contratos **(Lei nº 8.666/93)**, em atenção aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da boa fé, e outros que norteiam e informam o tema das licitações.



PROC N° 431
FOLHA N° 41
RUBRICA §

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

Presente ainda a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, na forma dos arts. 27, IV e V, e 29 da Lei 8.666/1993. Em relação à CNDT, importante registrar a doutrina de **Ricardo Alexandre e João de Deus** (*Direito administrativo – 3. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017, pág. 298*) que com propriedade leciona sobre o tema:

“A comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho pode ser feita tanto por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT, prevista no art. 642-A da CLT) quanto pela apresentação da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa (prevista no art. 642-A, § 2º, da CLT). Neste último caso, existem débitos (por isso a certidão é positiva), mas eles estão com a exigibilidade suspensa ou garantidos por penhora suficiente, não fazendo sentido estabelecer restrições ao interessado (daí a certidão possuir “os mesmos efeitos” de uma certidão negativa).” (grifei)

Ainda sobre a exigência legal de apresentação da CNDT, com o brilhantismo de sempre, ensina o jurista **José dos Santos Carvalho Filho** (*Manual de direito administrativo – 34. ed. – São Paulo: Atlas, 2020, págs. 511/512*):

“Outro requisito a ser cumprido pelo licitante reside na comprovação de inexistência de débitos não solvidos perante a Justiça do Trabalho. Para tanto, deve apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo mesmo ramo do Judiciário. É válido também apresentar Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, quando o débito estiver garantido por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, caso em que terá os mesmos efeitos da primeira (art. 29, V, Estatuto). O escopo desse requisito, de caráter protetivo, é o de alijar dos certames públicos a sociedade que, indevidamente, descumpriu suas obrigações trabalhistas e causou gravame a seus empregados. Sem as certidões, a presunção é a de inidoneidade do participante.” (grifei)

Verifica-se também a existência da **declaração da empresa de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.**

A comprovação do cumprimento desta exigência, na prática, é feita mediante a apresentação de simples declaração pelo licitante no sentido de que a pessoa observa o



PROC Nº 431
FOLHA Nº 42
RUBRICA B

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

comando constitucional nos termos do **art. 1.º do Decreto 4.358/2002**, que regulamenta o **art. 27, V, da Lei de Licitações**.

Vejamos a redação dos **arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/93** que estabelecem a exigência de apresentação de documentos aos interessados em contratar com a Administração Pública, *verbatim*:

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Por sua vez a redação contida no **Decreto nº 4.358**, de 5 de setembro de 2002, que regulamentou a Lei nº 9.854/1999 determina, *verbo ad verbum*:

DECRETO Nº 4.358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002.

Regulamenta a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,

DECRETA:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br

8



PROC Nº 431
FOLHA Nº 43
RUBRICA §

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

Art. 1º O cumprimento da exigência de que trata o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dar-se-á por intermédio de declaração firmada pelo licitante nos termos dos modelos anexos a este Decreto.

Art. 2º Os Ministérios do Trabalho e Emprego e do Planejamento, Orçamento e Gestão adotarão procedimentos necessários para disponibilizar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal informações relativas às autuações efetuadas em função do uso de mão-de-obra infantil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3. DA CONCLUSÃO

Em atendimento à sua solicitação, informo ser **juridicamente possível** a dispensa de licitação para a aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência, no valor total de **R\$ 1.419,00 (hum mil, quatrocentos e dezenove reais)**, para o exercício financeiro de 2023, sendo que na hipótese de dispensa de licitação o valor máximo é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nesse ponto cumpre registrar que com o advento do **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018, os estabelecidos limites do art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 foram ampliados. Dessa forma para contratar sem licitação, o valor da compra ou do serviço deve ser de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Registre-se, finalmente, que o **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)** assentou em resposta à consulta formulada pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS), que os novos valores para a realização de licitações, fixados por meio do Decreto Federal 9.412/2018, editado em junho de 2018, devem ser seguidos, imediatamente, por todos os entes federativos, como Estado e Municípios, conforme se verifica no **Parecer em Consulta 0009/2019** daquela Corte de Contas:

"1.2 Quanto ao mérito, para que seja respondida nos termos da Instrução Técnica de Consulta 07/2019-4, que conclui respondendo à consulta formulada nos seguintes termos:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br

9



PROC N° 431
FOLHA N° 44
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

1.2.1 O Decreto 9.412/2018 é imediatamente aplicável a todas as esferas federativas na Administração direta e indireta, sem necessidade de edição de decretos ou outros instrumentos normativos próprios; no entanto, é facultado ao estado e aos municípios fixar valores inferiores aos estabelecidos no Decreto 9.412/2018 por meio de lei (quesitos 1 e 2).

1.2.2 O Decreto 9.412/2018 repercute na dispensa de licitação (art. 24, I e II, Lei 8.666/93), cujos limites ficam elevados conforme os novos valores (quesito 3)". (grifei) (Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4. Relator: Conselheiro Substituto João Luiz Cotta Lovatti. Data da Sessão: 11/04/2019)

Finalmente, não é demais lembrar que o controle de mérito do ato administrativo é aquele que recai sobre a margem de liberdade conferida pela lei, exclusivamente, ao gestor público, para decidir segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Impende asseverar que não faz parte das atribuições da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Colatina a análise acerca da conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato de gestão, quer nos seus aspectos técnicos, econômicos ou financeiros, quer no seu aspecto administrativo. Estes aspectos são corriqueiramente denominados de "mérito administrativo" e são de responsabilidade única do administrador público. À Procuradoria do Poder Legislativo Municipal, incumbe apenas a análise dos aspectos jurídicos dos questionamentos formalizados.

Em conclusão, e considerando que a manifestação da Procuradoria se restringe aos aspectos estritamente jurídicos, **opino:**

a) Pela legalidade da contratação direta tendo em vista o valor estimado da contratação supra tratar-se de **hipótese de dispensa de licitação**, nos termos, do **art. 24, II, da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e conforme o **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018 e ainda pelos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos. De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu art. 26.

b) Pela impossibilidade de a Procuradoria Jurídica adentar na análise de mérito relativo à **conveniência** e **oportunidade** da prática dos atos administrativos, aspectos



PROC N° 431
FOLHA N° 45
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

técnicos, operacionais, políticos, financeiros, contábeis, econômicos, dentre outros que não sejam necessariamente jurídicos.

c) Cabe à Autoridade do Órgão Público exercer o controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados pelos seus auxiliares e por ela própria, inclusive aqueles relativos à proporcionalidade, razoabilidade, conveniência e oportunidade.

É como me parece. Salvo melhor juízo. Submeto à consideração superior.

Colatina (ES), 05 de setembro de 2023.

BRUNO VELLO RAMOS
Procurador Jurídico
OAB/ES 21.092 – Matrícula nº 593

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PROC N° 431
FOLHA N° 46
RUBRICA \$

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A809-5239-3B8F-5A77> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A809-5239-3B8F-5A77



Hash do Documento

114B9889B9052EB0026C0B3BA132E0A413325C2DBD4E947E0050FFBE7348852D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2023 é(são) :

Bruno Vello Ramos (Signatário) - 024.546.337-28 em 05/09/2023

15:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

Colatina, 11 de setembro de 2023.

Ref. Processo n.º 431/2023

PROC N° 431
FOLHA N° 47
RUBRICA \$

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Em conformidade com despacho do Setor de Contabilidade anexo nos autos, informando que existe dotação orçamentaria para a aquisição dos itens listados à inicial para este exercício de 2023 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, encaminho o presente processo onde foi juntado o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º 020/2023, para assinatura de Vossa Excelência. Após retornar a este Setor para prosseguimento.

CAROLINA BIAZI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Setor de Compras, Licitações e Contratos



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023


PROC Nº 431
FOLHA Nº 48
RUBRICA §

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 431/2023
ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0020

Assunto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUBSTITUIÇÃO NOS COMPUTADORES UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **HR INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.308.459/0001-05, tendo em vista que o valor total da aquisição é de **R\$ 1.419,00** (hum mil, quatrocentos e dezenove reais), e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela compra direta.

Colatina-ES, 11 de setembro de 2023.


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente - Ordenador de despesas

PROC N° 431
FOLHA N° 49
RUBRICA f



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1165495

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Publicador CAROLINA BIAZI
Data/Hora Recebimento 11/09/2023 15:12:56

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1165495
Título Termo de ratificação de dispensa 020-2023
Categoria de publicação Dispensa de Licitação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 12/09/2023
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
8.15	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 431/2023
ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0020
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para substituição nos computadores utilizados pelos servidores desta Câmara Municipal de Colatina/ES, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **HR INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **42.308.459/0001-05**, tendo em vista que o **valor total da aquisição é de R\$ 1.419,00** (hum mil, quatrocentos e dezenove reais), e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela compra direta. Colatina-ES, 11 de setembro de 2023. FELIPPE COUTINHO MARTINS. Presidente - Ordenador de despesas

PROC Nº 431
FOLHA Nº 50
RUBRICA \$

a contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO E CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, contendo a relação/quantitativo de materiais a serem utilizados, com aprovação dos projetos na concessionária Empresa de Luz e Força Santa Maria S.A., em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Prazo final para entrega dos Envelopes: 28/09/2023 às 08h00min.

Credenciamento: 28/09/2023 às 08h30min.

Abertura da Sessão Pública: 28/09/2023 às 09h00min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site **www.saoroquedocanaa.es.gov.br**.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações - Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES, 11 de setembro de 2023.

VALERIA CRISTIANI BUZZATO

Presidente da CPL
Decreto Nº 6.457/2023

Protocolo 1165645

Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3100/2023

Identificação CidadES:

2023.068E0700001.09.0058

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA FEDERAL LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 24, inciso II, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda com a contratação de empresa L. ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.409.820/0001-98, ora autorizada e especializada para realizar a aferição do cronotacógrafo de veículos pesados, no valor global de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Roque do Canaã - ES, para o exercício de 2023.

São Roque do Canaã - ES, 11 de Setembro de 2023.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1165385

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003232/2023

Identificação CidadES:

2023.068E0700001.09.0057

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO

ARTIGO 24, INCISO XVII DA FEDERAL LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 24, inciso XVII, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda com a contratação de empresa AUTOBAHN CAMINHOS E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.266.272/0001-09, ora autorizada e especializada em manutenção e revisão de garantia de do veículo CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14.190 CRM 4x2, placa RQR9G83, CHASSI 9536E7239NR035405 no valor global de R\$ 3.728,09 (três mil setecentos e vinte e oito reais e nove centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Roque do Canaã - ES, para o exercício de 2023.

São Roque do Canaã - ES, 11 de Setembro de 2023.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1165467

Câmaras

Colatina

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 431/2023

ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0020

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para substituição nos computadores utilizados pelos servidores desta Câmara Municipal de Colatina/ES, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **HR INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.308.459/0001-05**, tendo em vista que o **valor total da aquisição é de R\$ 1.419,00** (hum mil, quatrocentos e dezenove reais), e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela compra direta. Colatina-ES, 11 de setembro de 2023. FELIPPE COUTINHO MARTINS. Presidente - Ordenador de despesas

Protocolo 1165495

PROC Nº 431
FOLHA Nº 51
RUBRICA §



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

Colatina, 12 de setembro de 2023.

Ref. Processo n.º 431/2023

PROC N.º 431
FOLHA N.º 52
RUBRICA §

Ao Setor de Contabilidade:

Após análise e parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico apenso nos autos, apontando quanto a legalidade da realização da dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, firmo o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º. 020/2023.

E depois de adotadas as medidas legais estabelecidas pela legislação pertinente em vigor, remeto o mesmo para que os itens listados à inicial sejam devidamente empenhados.


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.314.251/0001-05

PROC N° 431
FOLHA N° 53
RUBRICA §

Autorização de Empenho N° 000176/2023

Data: ___/___/___

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Processo	000431/2023
Origem	Dispensa N° 000020/2023	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.33903000000.150000000001	Ficha-Fonte	00007-1500000000
Fornecedor	HR INFORMATICA LTDA	CNPJ	42.308.459/0001-05
Endereço	RUA MOACYR AVIDOS, 179 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29702670	Telefone	2737221882

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	HD SSD 240 GB SATA capacidade: 240 gb.; dimensões mínimas: 2,75 x 3,96 x 0,28 polegadas; potencia: 1,54 w; conexão: SATA. Referência de qualidade: Kingston ou semelhante.	UN	10		109,0000	1.090,00
00002	00001	MOUSE OPTICO USB PRETO Conexão: USB; resolução: 800 dpi; 3 botões; compatível com todas as versões do Windows; cor: preta.	UN	10		9,9000	99,00
00003	00001	TECLADO PADRAO USB Padrão ABNT 2; teclas gravadas a laser; alfanumérico; com fio; conexão UBS; cor predominante preto; regulagem de altura	UN	10		23,0000	230,00
Total Geral							1.419,00

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUBSTITUIÇÃO NOS COMPUTADORES UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/___, Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____



MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
NOTA DE EMPENHO Nº 0000174/2023

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

PROC Nº 431
 FOLHA Nº 54
 RUBRICA §

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023
Ficha : 0000007
Processo : 0000431/2023
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000176/2023

Tipo: Ordinário
Data : 12/09/2023
Valor : 1.419,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS PRÓRIOS - TESOURO IMPOSTOS

Favorecido : 57708 - HR INFORMATICA LTDA
Bairro : CENTRO
Endereço : RUA MOACYR AVIDOS
Telefone Fixo:2737221882

CNPJ/CPF :42.308.459/0001-05
Cidade :COLATINA
UF :ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUBSTITUIÇÃO NOS COMPUTADORES UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Subelemento: 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Saldo Anterior	85.768,42	Despesa Empenhada	1.419,00	Saldo Disponível	84.349,42
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(um mil quatrocentos e dezenove reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000020/2023

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
1	DIVERSOS	1.419,00
Total		1.419,00

LANÇAMENTO :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.419,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.419,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.419,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.419,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.419,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.419,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.419,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.419,00

Local/Data/Assinaturas

COLATINA, 12 de setembro de 2023

FELIPPE COUTINHO MARTINS
 PRESIDENTE

MARCELO CARVALHO PRETTI
 DIRETOR GERAL



PROC N° 431
FOLHA N° 55
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.314.251/0001-05

Autorização de Fornecimento/Execução N° 000176/2023

Data: 12 / 09 / 23

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Processo	000431/2023
Origem	Dispensa N° 000020/2023	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.33903000000.150000000001	Ficha-Fonte	00007-1500000000
Fornecedor	HR INFORMATICA LTDA	CNPJ	42.308.459/0001-05
Endereço	RUA MOACYR AVIDOS, 179 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29702670	Telefone	2737221882

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	HD SSD 240 GB SATA capacidade: 240 gb.; dimensões mínimas: 2,75 x 3,96 x 0,28 polegadas; potencia: 1,54 w; conexão: SATA. Referência de qualidade: Kingston ou semelhante.	UN	10		109,0000	1.090,00
00002	00001	MOUSE OPTICO USB PRETO Conexão: USB; resolução: 800 dpi; 3 botões; compatível com todas as versões do Windows; cor: preta.	UN	10		9,9000	99,00
00003	00001	TECLADO PADRAO USB Padrão ABNT 2; teclas gravadas a laser; alfanumérico; com fio; conexão UBS; cor predominante preto; regulagem de altura	UN	10		23,0000	230,00
Total Geral							1.419,00

42.308.459/0001-05
HR INFORMATICA LTDA.
RUA MOACYR AVIDOS, N.º 179
ESPLANADA - CEP 29702-670
COLATINA - ES

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUBSTITUIÇÃO NOS COMPUTADORES UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____